

Edital de Seleção de Pessoal 008/2010

A Comissão de Seleção de Pessoal da ASCOOB – Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar, instituída pela Resolução 002/2009 de 05/01/2009 da presidência da Instituição, torna público que estará contratando em regime de prestação de serviços por produto, profissional de nível superior com conhecimento e experiência na área de desenvolvimento rural sustentável com foco em alimentação escolar e gestão de empreendimentos da agricultura familiar e economia solidária, para atuar como consultor/a, a partir das seguintes condições:

Vaga: 1 (uma) vaga .

Locais de Trabalho: O Consultor/a deverá ter residência em Feira de Santana, para efeito de ressarcimento de despesas com viagens exclusivamente para fora daquele município.

Fases do processo seletivo: Análise de currículo vitae e entrevista, em seqüência eliminatória.

Exigências para participação: Além da formação na área relacionada ao desenvolvimento rural com foco em alimentação escolar e gestão de empreendimentos da agricultura familiar e economia solidária, domínio de programa de texto (word), planilha eletrônica (excel), internet e correio eletrônico.

Procedimentos para inscrição: Entrega de Currículo Vitae diretamente na sede da Ascoob na Avenida Senhor dos Passos, 54, Centro, CEP 44.010-231, Feira de Santana-Ba, ou envio pelos Correios com AR (Aviso de Recebimento) com data de postagem até 08/07/2009 para o endereço acima citado ou ainda pelo endereço eletrônico ascoob@ascoob.org.br, desde que solicitada confirmação também eletrônica do recebimento e envio até às 18 horas dia 13/04/2010.

Prazo: Serão aceitos e analisados os currículos recebidos ou postados até o dia 13 de Abril de 2010. No dia 15 de Abril de 2010 será publicado no site da ASCOOB (www.ascoob.org.br) o resultado da aprovação da primeira etapa (análise de currículos).

Ocorrência das entrevistas: As entrevistas, apenas para os/as portadores/as dos currículos selecionados, serão realizadas no dia 16 de Abril de 2010, em Feira de Santana, em horário escalonado na sede da Instituição. O resultado final será publicado no mesmo site da ASCOOB até o dia 19.04.2010.

Especificações do trabalho a ser desenvolvido: Inicialmente o/a contratado/a deverá participar de uma reunião organziada pela contratante para que alguns dirigentes dos empreendimentos da agricultura familiar e economia solidária dos Territórios da Bahia explicitem suas dificuldades e potencialidades para desenvolver ações de fornecimento de produtos locais para a alimentação escolar. Em seguida, deverá elaborar três textos que sirvam de base para a reflexão e para o planejamento dos empreendimentos dos territórios.

Produtos da Consultoria: Para efeito de pagamento dos honorários, 3 (três) produtos distintos e complementares deverão ser entregues, a saber: Produto 1 – Documento contendo uma

ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO À ECONOMIA FAMILIAR

CNPJ: 03.425.488/0001-97

Avenida Senhor dos Passos, nº 54 – Centro – Feira de Santana-Bahia

CEP: 44.003-144 Telefax: 55 75 3614-7001

e-mail: ascoob@ascoob.org.br Home Page: www.ascoob.org.br

apresentação sintética e uma análise das potencialidades de fornecimento de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar; Produto 2 – Documento contendo uma análise da situação atual do fornecimento de alimentação escolar das escolas rurais dos Territórios Rurais do Sisal e Bacia do Jacuípe e; Produto 3 – Guia prático com indicações de como os empreendimentos da agricultura familiar e economia solidária dos Territórios Rurais da Bahia podem desenvolver ações voltadas para o fornecimento de produtos locais para a alimentação escolar. Os documentos deverão ser apresentados pelo (a) contratado (a) em 2 cópias impressas e encadernadas em espiral com capa plástica e mais uma cópia em CD. Na primeira página deverá constar a marca da contratante e do Governo Federal. O texto produzido, exclusive com eventuais anexos, deverá ser apresentado no editor de texto Word, fonte “arial”, tamanho 12, linha dupla e todos os direitos dos documentos apresentados serão reservados à contratante e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial do MDA. Seu uso será permitido desde que citado a fonte.

Período para o Trabalho: 20 de Abril a 20 de Junho de 2010, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes e se, igualmente, o convênio/contrato de repasse que originou esta contratação de serviços firmados entre a Caixa Econômica Federal e a ASCOOB for igualmente prorrogado.

Dedicação de cada Consultor/a: Para todo o período da Consultoria, espera-se uma dedicação mínima de 80 horas de trabalho de campo e mais 320 horas para a elaboração dos textos a serem entregues.

Valor do Serviço: O valor estabelecido para o serviço é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo deduzidos os encargos decorrentes de obrigação do/a contratado/a, cuja responsabilidade de recolhimento couber a contratante.

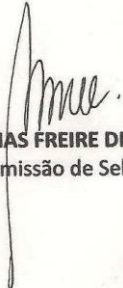
Forma de Pagamento: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) mediante a entrega e aprovação do Produto 1; R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) mediante a entrega e aprovação do Produto 2 e; R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) mediante a entrega e aprovação do produto 3.

Despesas com deslocamentos: Serão ressarcidas pela contratante os valores gastos com alimentação e passagens de ônibus e ou combustíveis devidamente comprovados com a emissão de Notas Fiscais em nome da ASCOOB, desde que não ultrapassem o valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) em todo período.

Contrato: Um contrato será firmado entre as partes reafirmando o conteúdo deste edital e mais outros aspectos legais e complementares.

Escalrecimentos e dúvidas: ligar para Ascoob no horário comercial e procurar Pablo Freire ou pelo e-mail ascoob@ascoob.org.br

Feira de Santana/Ba, 06 de Abril de 2010.



PABLO DIAS FREIRE DE MELLO
Presidente da Comissão de Seleção de Pessoal